



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 2796

Data 21/06/21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 373

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Cultura Sr. **Francisco Marcos Rosseti Chamorro**, questionando o que segue:

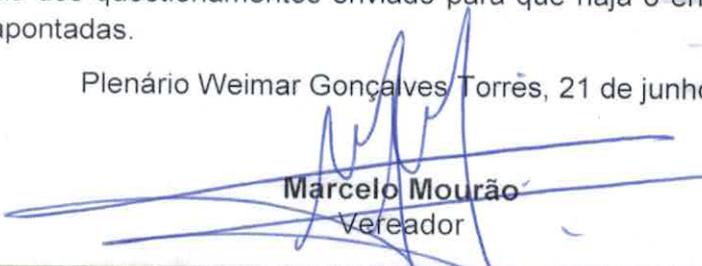
- 1) *Em que fase se encontra o Processo de Elaboração do Plano de Cultura de Dourados, que teve início em 27/03/2013? Qual o prazo para sua conclusão? Qual plano de ação pensado pela Prefeitura para o desenvolvimento cultural de Dourados no Governo Alan Guedes?*
- 2) *Como esta gestão se posiciona em relação a aplicação da Lei n. 2703/2004 e sobre a dotação orçamentária municipal para garantir o insumo para fomento cultural da cidade?*
- 3) *Existe algum projeto em andamento que desrespeito ao Teatro Municipal? Reformas, pinturas, revitalização, e etc. Caso tenha, apresentação do Projeto para o Vereador.*

#### I JUSTIFICATIVA

A Cidade de Dourados é um manto e exemplo cultural para todas as cidades vizinhas, mas é um fato que o fomento para a cultura tem sido deixado de lado nas gestões passadas. Como Presidente da Comissão Permanente de Cultura, é meu dever instar a Prefeitura de Dourados a promover ações que reflitam na propagação e fomento da cultura para a comunidade.

Em documento enviado (anexo) pelo Fórum Permanente de Cultura de Dourados, tive o conhecimento que há 4 anos não há aplicação da lei que garante dotação orçamentária para o fomento da cultura da cidade. Há também o triste caso de cancelamento de editais e interrupções abruptas de programas que garantiam o acesso a cultura pelas comunidades carentes. Assim, solicito as respostas dos questionamentos enviado para que haja o encaminhamento necessário para as questões apontadas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de junho de 2021.

  
Marcelo Mourão  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 21/06/21

21 SESSÃO ORDINÁRIA 21/06/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 14

Votos contrários \_\_\_\_\_

Ausentes 0

Presidência \_\_\_\_\_

Aprovado X

Rejeitado \_\_\_\_\_



Dourados - MS, 02 de janeiro de 2021

Ofício 02/2021

*Ao Senhor Vereador*

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**ASSUNTO: Apresentação das necessidades do Setor Cultural do Município de Dourados.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD) vem apresentar ao senhor e à Câmara dos Vereadores, descasos que o Setor Cultural tem sofrido nas gestões passadas, e as condições que o setor precisa para trabalhar em prol do desenvolvimento econômico e social da nossa Dourados.

Em um primeiro momento, é preciso esclarecer quem integra o FPCD. O Fórum Permanente de Cultura de Dourados foi criado em 1998 e é formado por artistas e agentes culturais independentes. Os mesmos estão organizados em Câmaras Setoriais, que representam cada segmento artístico-cultural, e atuam nos diversos espaços culturais da cidade. Estes agentes e artistas estão presentes na cadeia econômica das escolas de arte, música, capoeira, dança, teatro; espaços culturais em comunidades indígenas e comunidades urbanas; espaços de comunidades tradicionais; feiras de arte, artesanato, literatura; espaços de memória e patrimônio material e imaterial; em produtoras de audiovisual, musical e eventos; nas editoras de livros e bibliotecas; e muitas outras atividades que englobam a cultura.

Dessa forma, queremos lhe apresentar algumas ações que estão há anos para serem concretizadas pelas gestões anteriores e foram negligenciadas e outras que precisam ser realizadas com urgência para a continuidade das atividades da cadeia produtiva do Setor Cultural. Obviamente existem outras questões importantes, mas iniciamos por estas que consideramos mais urgentes.

1. **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS:** O processo para a elaboração do Plano de Cultura de Dourados se deu início em 27/03/2013.

Câmara Municipal de Dourados - MS    Data: 16/06/2021  
Processo/Protocolo: 2676/2021    Hora: 08:37  
Nome: PRESIDENTE LAUDIR MUNARETTO  
Assunto: OFICIO  
DF. Nº 02/2021 - A.S. APRESENTAÇÃO DAS NECESSIDADES DO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS

No entanto, até o hoje não foi finalizado. Assim, torna-se prioritário que a Secretaria Municipal de Cultura implemente o Plano Municipal de Cultura. Para tanto é necessário mobilizar as Câmaras Setoriais junto ao Fórum Permanente de Cultura de Dourados para a construção do mesmo. Finalizado e implementado o Plano Municipal de Cultura norteará as políticas culturais por dez anos. E permitirá a Dourados receber fundos federais e acessar diversas captações indisponíveis atualmente. A Lei Municipal do Sistema de Cultura, Lei Municipal do Plano de Cultura e a Lei do Fundo Municipal de Cultura são elementos que fazem parte do requisito para um plano de cultura adequado e efetivo; apesar dos esforços do Fórum essas leis ainda não foram finalizadas pelas gestões anteriores.

2. **FUNDO DE INVESTIMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL (FIP):** O FIP corresponde à Lei nº 2703/2004. No art. 24 é apresentado que “os recursos para execução da presente lei terão dotação orçamentária específica no orçamento municipal”. Dessa forma, entende-se que todos os anos, quando se elabora o orçamento para o ano posterior, o valor do FIP também deve ser apresentado e garantido. No entanto, na gestão passada, a Lei não foi aplicada. Foram quatro anos sem o fomento cultural que está previsto em lei. Além do mais, a Lei não possui uma conta própria, o que a descaracteriza como fundo, tendo sua única fonte de renda a Prefeitura. Com isso e a falta de um Plano de Cultura, o município não consegue captar recursos de outras fontes, estadual e federal, recursos para aplicar na cultura da cidade.
3. **TEATRO MUNICIPAL DE DOURADOS:** Inaugurado em abril de 1998, o espaço conta com 420 lugares, palco, iluminação, camarins, banheiros e já acolheu centenas de peças de teatro, dança, concertos musicais, entre outros. Entretanto, nunca passou por nenhuma reforma. São 22 anos com a mesma pintura, mesma estrutura elétrica, sem manutenção efetiva. Por diversas vezes foi interditado pelo Corpo de Bombeiros. Às várias solicitações do Fórum, as respostas da SEMC foram evasivas, lacônicas, sempre relatando ocorrências, sem nenhum planejamento efetivo de reforma. Sem o teatro, a cidade perde oportunidades de receber eventos artísticos culturais de outros lugares ou de levar ao palco a produção local, e assim oferecer ao público douradense ótimas oportunidades de lazer e reflexão. O teatro já restaurado precisa estar a serviço da arte e da cultura, precisamos de um regimento que garanta essa função ao teatro e democratize sua ocupação pela classe artística local.
4. **DIÁLOGO:** Oportunizar amplos diálogos entre as políticas culturais, educação, turismo e assistência social observando assim horizontes

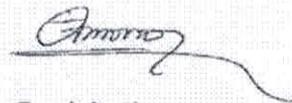
acolhedores e de substância para a produção artístico-cultural da cidade de Dourados.

5. **COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA DA CÂMARA DE VEREADORES:** É necessário que a Comissão Permanente de Cultura da Câmara de Vereadores seja efetiva em sua realização de escuta e articulação do movimento de agentes da arte e da cultura. Trazemos a necessidade da unidade. Precisamos ser um grande coletivo – setor cultural – executivo – legislativo e judiciário.
6. **EDITAIS QUE SEJAM CUMPRIDOS:** Um dos pontos mais dolorosos para a cultura douradense foi a publicação de editais que não foram executados, ou que foram interrompidos bruscamente durante suas execuções. Em alguns casos, a secretaria preferiu contratar artistas de forma independente mesmo existindo um edital específico, com pessoas aprovadas, esperando para serem chamadas. O grande ponto aqui, foi o edital Palco Para Todos, que atendia comunidades carentes, em parceria com os CRAS da cidade, e foi interrompido bruscamente, deixando várias crianças sem as aulas e os monitores e as monitoras sem seus honorários. Outro momento crítico foi a anulação do Edital do FIP de 2016/2017, pela prefeita, depois de publicada a classificação das pessoas proponentes, às vésperas de assinar o contrato.

Diante do exposto acima, afirmamos ainda, que estamos sempre abertos ao diálogo e em busca constante para o crescimento e desenvolvimento social e da economia cultural da nossa cidade.

Agradecemos, antecipadamente, a atenção e desejamos um próspero 2021.

Atenciosamente,



**Graciela Chamorro**

Vice-Secretária Executiva do  
Fórum Permanente de Cultura de Dourados



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2797

Data 21 / 06 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 374

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, e ao Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados Sr. **Jairo José de Lima**, questionando o que segue:

1. *Quais médicos serão recontratados pela Prefeitura de Dourados para atuação na PAI, após a sanção do Projeto de Lei que autoriza a recontração dos profissionais por mais 12 meses? Qual o prazo para efetivação do contrato e real atuação do profissional?*
2. *Quais são as especialidades de cada um deles? Quais especialidades faltam para ser contratados para atendimento na Policlínica?*
3. *Quantas crianças são atendidas diariamente e mensalmente pela Policlínica de Dourados?*
4. *Quanto da despesa mensal da Policlínica é custeado pelos Cofres Municipais? O Governo Federal ou Estadual, contribuem no custeio das despesas da Policlínica?*

**I JUSTIFICATIVA**

Nos últimos dias houveram inúmeras informações desencontradas sobre o funcionamento da PAI. **Em indicação na sessão anterior, aponte que, caso houvesse a necessidade de utilização do prédio para atendimento de COVID-19, que essa mudança fosse realizada com planejamento estratégico sem deixar qualquer criança e usuário sem atendimento.**

Ocorre que, no momento, as crianças e pais estão totalmente perdidos em relação ao funcionamento do PAI, a quais médicos serão recontratados, como será realizado os encaminhamentos necessários, quais especialidades ainda estão sem profissionais para atendimento. Enfim, os esclarecimentos solicitados são imperiosos pois não há como os pais serem deixados no escuro quando se fala da saúde de seus filhos. Assim, aguardo o envio das respostas para análise de outros eventuais encaminhamentos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de junho de 2021.

**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido

Na Sessão de 21/06/21

21ª SESSÃO ORDINÁRIA 21 / 106 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 17

Votos contrários    

Ausentes 01

Presidência    

Aprovado X

Rejeitado